

## FUNÇÕES DO NÚCLEO DE CONTROLO FINANCEIRO (NCF)

**Núcleo de Controlo Financeiro (NCF)**, unidade elementar, de natureza técnica, que tem como atribuições:

- Na área da Gestão de Riscos:
    - colaborar na elaboração e acompanhamento do Programa de Financiamento do Estado;
    - desenvolver normas orientadoras para a gestão da Dívida Direta e da Tesouraria do Estado, verificando o seu cumprimento;
    - construir o modelo para a Carteira *Benchmark* com base nas Guidelines da Dívida Direta e da Tesouraria do Estado superiormente aprovadas;
  - proceder à avaliação dos resultados da gestão da carteira de Dívida Direta do Estado (Carteira) e da Tesouraria do Estado;
  - gerir e controlar os riscos da Carteira e da Tesouraria do Estado, designadamente os limites de risco de crédito das Contrapartes;
  - avaliar novos instrumentos financeiros e o impacto da sua utilização na gestão dos riscos da Carteira;
  - elaborar informação regular sobre o perfil de riscos da Carteira.
- 
- Na área do Controlo Interno:
    - elaborar e rever normativo interno sobre os processos/atividades desenvolvidas no IGCP;
    - programar, executar e dar seguimento a ações de auditoria interna (conformidade e procedimentos);
    - acompanhar as ações de auditoria externa.
- 
- Outras Funções:
    - administrar funcionalmente o sistema aplicacional *Financekit*;
    - dar formação a utilizadores do *FinanceKit*;
    - avaliar o grau de utilização do *FinanceKit* e os cálculos por si efetuados;
    - elaborar relatórios de gestão;
    - prestar serviços de assessoria nas áreas relacionadas com a avaliação de risco e *pricing*.

## FUNÇÕES DO NÚCLEO DA SALA DE MERCADOS (NSM)

**Núcleo da Sala de Mercados (NSM)**, é uma unidade técnica vocacionada para a contratação, gestão e execução de operações de dívida, aplicações financeiras e derivados, de acordo com as orientações estratégicas superiormente definidas, tendo as seguintes atribuições:

- apoiar a execução do Programa de Financiamento através da realização de leilões de colocação de Obrigações do Tesouro (OT) e Bilhetes do Tesouro (BT) e de operações de troca de dívida, nomeadamente leilões de recompra;
- colocar e comprar de títulos no mercado OTC (Over-The-Counter);
- proceder à aplicação dos excedentes de tesouraria;
- gerir a liquidez diária da Tesouraria Central do Estado, através da definição dos levantamentos/transferências para as Instituições Financeiras;
- acompanhar permanentemente as necessidades de tesouraria de muito curto prazo, propondo e executando as necessárias operações de financiamento;
- assegurar a execução das operações, definidas na estratégia de cobertura de risco, no âmbito da gestão activa da Dívida Pública;
- calcular as taxas de juro de instrumentos de dívida a retalho que envolvam indexantes do mercado monetário;
- acompanhar permanentemente a evolução do mercado, de forma a permitir a tomada de decisões oportunas no que respeita à gestão activa da carteira da dívida;
- assessorar e apoiar o acompanhamento do mercado secundário, nomeadamente executando operações de reporte de última instância sobre OT e BT;
- promover contactos com as Instituições Financeiras de forma a permitir atempada e eficientemente a contratação de operações (financiamento, operações de gestão activa e aplicação de fundos) que assegurem o cumprimento dos objectivos estratégicos estabelecidos;
- manter um adequado relacionamento com Entidades do Sector Público Administrativo (SPA) e com Entidades Públicas Empresariais (EPE) de forma a poder identificar, disponibilizar e negociar/contratar os produtos mais convenientes para as suas aplicações de fundos;
- elaborar regularmente relatórios sintetizados sobre a evolução e comportamento dos mercados;
- elaborar pareceres sobre operações propostas pelas Contrapartes envolvendo instrumentos derivados.

## FUNÇÕES DO NÚCLEO DE EMISSÕES E MERCADOS (NEM)

**Núcleo de Emissões e Mercados (NEM)**, é uma unidade técnica vocacionada para a implementação do Programa de Financiamento aprovado pela Tutela, no que respeita à criação e gestão de instrumentos de Dívida Pública (excluindo Retalho), com as seguintes atribuições:

- coordenar a elaboração da proposta do Programa de Financiamento do Estado, tendo em consideração a minimização dos excedentes de tesouraria e a gestão das disponibilidades;
- preparar e realizar a emissão de Empréstimos sob a forma de colocação pública;
- aprontar e acompanhar a realização de leilões, leilões de reabertura e de recompra;
- acompanhar as evoluções relevantes no enquadramento normativo dos mercados financeiros, em particular no que respeita a mercados regulamentados, plataformas eletrónicas e sistema de *Primary Dealers*;
- acompanhar o funcionamento dos mercados primário e secundário de dívida pública, nos seus aspetos institucionais, organizacionais e normativos;
- gerir o relacionamento do IGCP com os *Primary Dealers* e os outros Operadores de Mercado, nomeadamente no que respeita à definição de deveres e direitos e à avaliação da sua performance individual;
- preparar a realização das reuniões anuais com os Operadores Especializados de Valores do Tesouro (OEVT) e Especialistas em Bilhetes do Tesouro (EBT);
- sistematizar, analisar e divulgar o turnover reportado pelos OEVT e EBT;
- disponibilizar informação ao mercado, através da atualização sistemática das páginas do IGCP na Reuters, na Bloomberg e Website;
- preparar apresentações para agências de rating, roadshows promocionais, visitas de outros Soberanos e outros eventos em que o IGCP seja chamado a participar;
- preparar a participação do IGCP em reuniões internacionais;
- emitir pareceres sobre operações de financiamento de entidades públicas.